



## CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

### LEI ORDINÁRIA N° 5851/2025

Ementa

**Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente do Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS, aprovados pela Lei Municipal nº 5.745, de 11 de dezembro de 2024, destinados a suprir dotações orçamentárias insuficientes, e dá outras providências.**

Data da Norma

**31/10/2025**

Data de Publicação

Veículo de Publicação

Matéria Legislativa

[\*\*Projeto de Lei Ordinária n° 210/2025\*\*](#) - Autoria: Prefeitura de Ibitinga

Status de Vigência

**Em vigor**



**LEI N° 5.851, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.**

**Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente do Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS, aprovados pela Lei Municipal nº 5.745, de 11 de dezembro de 2024, destinados a suprir dotações orçamentárias insuficientes, e dá outras providências.**

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos do Autógrafo nº 785/2025, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente do Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS, aprovados pela Lei Municipal nº 5.745, de 11 de dezembro de 2024, no montante de R\$ 1.150.000,00 (um milhão, cento e cinquenta mil reais), destinados a suprir dotações orçamentárias insuficientes, conforme as seguintes classificações orçamentárias:

04 01 00 SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE

6	10.301.0004.2094.0000	SAMS - Administração Geral VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00	F.R.: 0 01 00
	3.1.90.11.00	01 TESOURO		
	310 000	SAÚDE-GERAL		
7	10.301.0004.2094.0000	SAMS - Administração Geral OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00	F.R.: 0 01 00
	3.1.90.13.00	01 TESOURO		
	310 000	SAÚDE-GERAL		
15	10.301.0004.2103.0000	SAMS Atenção Básica - Medicina VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	400.000,00	F.R.: 0 01 00
	3.1.90.11.00	01 TESOURO		
	310 000	SAÚDE-GERAL		
20	10.301.0004.2103.0000	SAMS Atenção Básica - Medicina DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00	F.R.: 0 01 00
	3.3.90.14.00	01 TESOURO		
	310 000	SAÚDE-GERAL		
68	10.303.0004.2106.0000	SAMS - Suporte Profilático e Terapêutico VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150.000,00	F.R.: 0 01 00
	3.1.90.11.00	01 TESOURO		
	310 000	SAÚDE-GERAL		
78	10.304.0004.2107.0000	SAMS - Vigilância Sanitária VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00	F.R.: 0 01 00
	3.1.90.11.00	01 TESOURO		
	310 000	SAÚDE-GERAL		

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 0BE7-4D9A-79A8-5480.



# IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

80	10.304.0004.2107.0000	SAMS - Vigilância Sanitária OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO SAÚDE-GERAL	50.000,00	F.R.: 0 01 00
92	10.305.0004.2108.0000	SAMS - Vigilância Epidemiológica VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO SAÚDE-GERAL	200.000,00	F.R.: 0 01 00

**Art. 2º** Os créditos adicionais suplementares descritos no artigo 1º, na quantia de R\$ 1.150.000,00 (um milhão, cento e cinquenta mil reais), serão cobertos com recursos provenientes das anulações das seguintes dotações orçamentárias:

04	01 00	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE		
8	10.301.0004.2094.0000	SAMS - Administração Geral SENTENÇAS JUDICIAIS TESOURO SAÚDE-GERAL	-280.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
9	10.301.0004.2094.0000	SAMS - Administração Geral MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAÚDE-GERAL	-35.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
11	10.301.0004.2094.0000	SAMS - Administração Geral OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE-GERAL	-35.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
12	10.301.0004.2094.0000	SAMS - Administração Geral SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA TESOURO SAÚDE-GERAL	-150.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
21	10.301.0004.2103.0000	SAMS Atenção Básica - Medicina MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAÚDE-GERAL	-150.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
23	10.301.0004.2103.0000	SAMS Atenção Básica - Medicina PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO TESOURO SAÚDE-GERAL	-30.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
24	10.301.0004.2103.0000	SAMS Atenção Básica - Medicina OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO SAÚDE-GERAL	-70.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00



## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 0BE7-4D9A-79A8-5480.



# IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

29	10.301.0004.2104.0000	SAMS Atenção Básica Odontologia 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 01 TESOURO 310 000 SAÚDE-GERAL	-100.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
33	10.301.0004.2104.0000	SAMS Atenção Básica Odontologia 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 01 TESOURO 310 000 SAÚDE-GERAL	-15.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
39	10.301.0004.2511.0000	Publicidade e Propaganda - SAMS 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 01 TESOURO 310 000 SAÚDE-GERAL	-30.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
04	01 00	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE	
40	10.301.0004.2517.0000	Equip. e Material Permanente - SAMS 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 01 TESOURO 310 000 SAÚDE-GERAL	-100.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
71	10.303.0004.2106.0000	SAMS - Suporte Profilático e Terapêutico 3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 01 TESOURO 310 000 SAÚDE-GERAL	-80.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
85	10.304.0004.2500.0000	CAPS - A/D 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 01 TESOURO 310 000 SAÚDE-GERAL	-50.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
86	10.304.0004.2500.0000	CAPS - A/D 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 01 TESOURO 310 000 SAÚDE-GERAL	-20.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
89	10.304.0004.2500.0000	CAPS - A/D 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 01 TESOURO 310 000 SAÚDE-GERAL	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00

**Art. 3º** Ficam inalterados os programas referentes ao exercício de 2025 constantes na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal nº 5.692, de 27 de junho de 2024.

**Art. 4º** Ficam inalterados os programas referentes ao exercício de 2025 constantes no Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal nº 5.290, de 15 de dezembro de 2021, para o quadriênio de 2022-2025.



## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 0BE7-4D9A-79A8-5480.



**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da  
P. M., em 31 de outubro de 2025.

**ALINE COSTA VIZOTTO**  
Diretora de Atos Oficiais



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
[www.ibitinga.sp.gov.br](http://www.ibitinga.sp.gov.br) - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 0BE7-4D9A-79A8-5480.

Assinado digitalmente  
por ALINE COSTA  
VIZOTTO  
Data: 05/11/2025 15:02

Assinado digitalmente  
por FLORISVALDO  
ANTONIO FIORENTINO  
Data: 05/11/2025 15:03



Para validar visite [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 0BE7-4D9A-79A8-5480.